



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 108, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Delegar competência a diretores e coordenadores regionais para autorizar eletronicamente, como Ordenador de Despesas, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a concessão de passagens e diárias nacionais, em deslocamentos a serviço de servidores e demais colaboradores no ICMBio (Processo 02070.019694/2016-26).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

Considerando o disposto na letra c, inciso I e no inciso II, parágrafo 2º, art. 6º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012; e na Portaria MMA nº 224, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 1, página 47,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência aos Diretores e Coordenadores Regionais deste Instituto, bem como a seus respectivos substitutos, para autorizarem eletronicamente, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, como Ordenador de Despesa, a concessão de passagens e diárias nacionais, em deslocamentos a serviço de servidores e colaboradores eventuais no ICMBio.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria ICMBio nº 28, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 02/02/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2170397** e o código CRC **D0255AC4**.
